



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPU

FRANCISCO – PT do B

IND 16073 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 20 / 02 / 14

PRESIDENTE DA CÂMARA

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para construção de Centros de Ensinos Médio e Fundamental que atenda a população do Condomínio Pinheiros (Setor Habitacional Sol Nascente), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para construção de Centros de Ensinos Médio e Fundamental que atenda a população do Condomínio Pinheiros (Setor Habitacional Sol Nascente), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

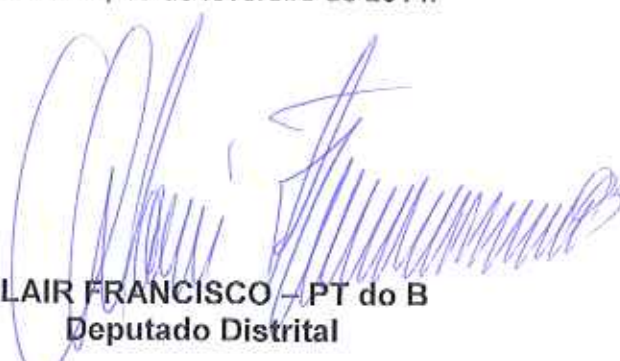
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores que reclamam da falta de escolas na região.

A sugestão é promover melhores condições de educação para a comunidade. Atualmente, considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. A escola tornou-se local de grande ascensão social.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM


RITA
SPL IND 16073 /14 Folha 01